



Reunião de 10/04/2019

ATA N.º 07/2019**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**

---- Aos **dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. -----

---- Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, dos Senhores Vereadores Aires Manuel Antunes dos Santos e Júlio António Soares Fernandes. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.161.934,66 € (um milhão cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis centimos); - De operações orçamentais: 904.006,45 € (novecentos e quatro mil seis euros e quarenta e cinco centimos); - De operações não orçamentais: 257.928,21 € (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e oito euros e vinte e um centimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 10 de abril de 2019. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que na última reunião de Câmara o Senhor Presidente disse que, depois de ser interpelado por ele e por denúncia dele, Vereador Dr. Manuel Marques, de facto, houve lugar ao contraditório da IGF. Requer-lhe, para não ter que o fazer, se o Senhor Presidente não lhe facultar esse documento, oralmente e que conste em ata, a cópia desse relatório, antes do contraditório, porque é importante para ele. Aliás, se foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, o denunciante das irregularidades que ele entendeu que eram irregularidades, certamente se ele fosse favorável ao Presidente da Câmara, certamente o traria ali à reunião de Câmara. Por isso, para ver se ele lhe é favorável, ou não é, requer ao



Reunião de 10/04/2019

Senhor Presidente da Câmara que no prazo legal e aqui nem sequer usa o Direito de Oposição, usa o prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo, 10 dias, que lhe faça chegar cópia, sob pena, se não o fizer, ter de pedir à IGF que lhe envie este relatório, porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe, foi notificado disso, que, a pergunta sua, também à IGF, que o relatório foi para o Senhor Secretário de Estado da Tutela. O Senhor Presidente da Câmara disse também que o muro que se está a fazer em Santar, é interpretação sua, Vereador Dr. Manuel Marques, que esse Senhor já foi indemnizado anteriormente, que era para suporte de terras. Não é verdade. O terreno fica ao mesmo nível, fica ao mesmo nível do passeio, que esse Senhor já foi indemnizado em tempo, portanto, poderá o Senhor Presidente da Câmara dizer que aquilo era necessário para o assentamento, ou o rematamento do pavês, mas poderia ser feito com uma guia, que a Câmara gastaria um décimo, ou um milésimo, ou uma parte do que está a gastar. Portanto, quer esse caso esclarecido porque não é verdade que fosse um muro de suporte, porque passou por lá, mas sim um muro e os terrenos estão na mesma cota. Teve conhecimento também que o Senhor Presidente da Câmara pretende, ou já se iniciaram os passeios da Rua da Soma e gostava que isso constasse em ata, que gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se houve algum procedimento, ou não, para o início da construção, ou da implementação dos passeios e se houve, quem é que foi a entidade, a firma que concorreu e que ganhou e se houve mais, ou não, concorrentes e qual é o valor da adjudicação, porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, esteve a consultar a página Base.Gov.pt e não consta lá, sequer, qualquer procedimento sobre esta matéria. Por isso, gostava que o Senhor Presidente da Câmara, até ao fim da reunião, o informasse, pois, certamente, o Senhor Presidente da Câmara acompanha sempre a vida da Câmara e certamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara saberá também se há, ou não, procedimento para esta empreitada. Acha que foi hoje, ou realizou-se hoje, de manhã, ou realizou-se hoje à tarde, a hasta pública da venda do terreno, diria, do aterro, melhor dito, da Ribeirinha, em Canas de Senhorim, para a EDM. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, esteve para concorrer, era-lhe sincero. Esteve para concorrer e depois gostava de ver como é que o Presidente da Câmara descalçava a bota, porque nada impede que os particulares concorram a essa hasta pública, porquanto, muito antes da empreitada, da hasta pública, já os empreiteiros andavam lá a retirar o aterro. Gosta que o Senhor Presidente da Câmara lhe explicasse como é que isso funciona, como é que se faz uma hasta pública, que é um procedimento de venda de qualquer coisa, o mais público, digamos assim, da contratação pública, como é que o Senhor Presidente da Câmara tem a ousadia de fazer uma hasta pública para vender terreno, para vender aterro, quando ele já tinha já sido quase todo ele retirado? Não entende isto. Era-lhe sincero, não o entendia. Ou o Senhor Presidente da Câmara começa a ter que cumprir as normas porque são iguais, o ordenamento jurídico do País é todo igual, o Senhor Presidente da Câmara entende que não e para a Câmara de Nelas o ordenamento jurídico é o do Senhor Presidente da Câmara, são as suas leis, são as suas normas. Quando o Senhor Presidente da Câmara criticava e punha-se em bicos de pés, hoje, por acaso, não o trouxe, criticava e punha-se em bicos de pés, o exercício das funções de Manuel Marques e de Isaura Pedro. O Senhor Presidente da Câmara pôs em causa a dívida, aumentou-a 4 milhões de euros, ou 3 milhões de euros, já não sabe. O Senhor Presidente da Câmara não deixa os empreiteiros faturar.



Reunião de 10/04/2019

Mandou-lhe uma carta para lhe responder, não lhe responde. Queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara e quer que isso conste em ata, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai interpelar os Irmãos Almeida Cabral das faturas que têm, dos autos de medição que têm para fazer. O Senhor Presidente da Câmara, que é um celebre jurista, nunca pôs isso em causa, é um célebre Advogado, sabe tão bem quanto ele que nos termos do artigo 7.º, do Código do IVA, os serviços prestados têm que ser faturados 5 dias após a sua execução. E pede-lhe que também traga ali à reunião de Câmara, para eles ali verem também como é que isso está, como é que está a pavimentação da requalificação das infraestruturas rodoviárias do Concelho. E não lhe vai dar. E, mais uma vez, não lhe vai dar. Como não lhe vai dar o procedimento dos passeios da Rua da Soma. E se não lhe responder, será ele próprio, Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, que vai requer à AT que lhe diga, que o ajude a resolver este imbróglio, porque ele não pode, enquanto Vereador da Oposição, estar ali só a dizer ámen, ou, então, não vir às reuniões porque eles têm o direito de saber o que é que se passa na gestão autárquica do Município. Isto, se na gestão autárquica do Município, o Senhor Presidente da Câmara diz que saiu do PAEL, e diz que fez empréstimos porque conseguiu reduzir a dívida, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe que, se todos os fornecedores, neste momento, que já não faturam há um ano, se todos os fornecedores deste Concelho faturassem estavam ali encalacrados. A empresa Tranjuiza já não fatura há um ano, há um ano. E diz-lhe mais, que não recebem desde maio. Portanto, isto é vergonhoso que o Senhor Presidente da Câmara se ponha em poleiro, em bicos de pés, quando tem ali uma dívida incalculável, porque eles não sabem qual é a dívida. O Senhor Presidente da Câmara não os deixa averiguar qual é a dívida. É esta a gestão, aliás, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, teria dito que quando o Centeno foi lá para Presidente do Eurogrupo, que o Senhor Presidente da Câmara ia substituí-lo. Era essa a ideia que o Senhor Presidente da Câmara fez passar por Nelas e pelo Distrito de Viseu, até talvez pelo País, dada a sua boa gestão, que, de facto, veio a revelar-se ruínosa e lamentável. E mais lamentável se torna quando o Senhor Presidente da Câmara diz que não faz o rali porque os Vereadores, alguns Vereadores da Oposição, alguns, teve essa cautela e o Senhor Presidente da Câmara sabe que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe que se estava a dirigir a ele porque é coerente com as suas posições porque, desde a primeira hora foi contra o rali porque o Senhor Presidente da Câmara nunca demonstrou ali no Órgão o retorno que aquilo trazia para o Concelho. O Senhor Presidente da Câmara faz com o Frei Tomás: Bem prega Frei Tomas, faz o que diz, não faças o que ele faz. Diz que a Dr.^a Isaura enxameou isto de políticos, o Senhor Presidente da Câmara fez o mesmo. Diz que a Dr.^a Isaura endividou a Câmara, o Senhor Presidente da Câmara enxameou-a de políticos. Que havia faturas por faturar, foi para Tribunal, fez ali um feed-divers, que participou deles á IGF e depois condenaram-no liminarmente para pagar todas essas faturas, quando eles cá deixaram dinheiro que o Senhor Presidente da Câmara depositou no BCP Millennium. Por isso, o Senhor Presidente da Câmara está a fazer exatamente igual, pior. É que no tempo deles o Senhor Presidente da Câmara conseguiu avaliar o valor da dívida que a Câmara tinha. No tempo do Senhor Presidente da Câmara não é possível avaliar porque não deixa faturar. Isto tem que acabar. Isto tem que acabar porque o Senhor Presidente da Câmara não é imune às leis que regem o nosso País. Não é imune. Por isso, agradecia ao Senhor Presidente da



Reunião de 10/04/2019

Câmara, que até ao fim da reunião, lhe desse cópia do relatório, ou ao fim da reunião, esperaria, se o Senhor Presidente da Câmara assim o entender, cópia do relatório da IGF e o procedimento da pavimentação dos passeios da Rua da Soma, em Santar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, os Senhores Funcionários da Autarquia e o Distinto Público presente. Afirmou que eram cinco questões, que gostaria de trazer hoje no Período de Antes da Ordem do Dia. Duas das questões mais direcionadas a questões locais, que são assuntos a que ele volta novamente. Uma tem a ver com uma questão que já colocou há uns meses, em dezembro, novembro, aliás, do ano passado e o Senhor Presidente disse que ia averiguar isso, que tinha a ver com um projeto que existia, há uns tempos, tem a ver com o projeto direcionado aos Municipais com diabetes, que eram atividades que eram exercidas na parte das piscinas, na parte da ginástica e da educação física, um projeto, de facto, bastante valoroso e bastante interessante e com forte pendor social. Na altura teve conhecimento que o projeto ainda não teria arrancado, daí ter questionado o Senhor Presidente na altura, na primeira reunião de novembro. E o Senhor Presidente disse que iria averiguar e, naturalmente, a questão que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, lhe volta a colocar é, se, eventualmente, o Senhor Presidente já averiguou, se já há alguma informação sobre isso, uma vez que estamos em abril e, portanto, do conhecimento que ele tem, a não ser que a informação não seja precisa, mas parece-lhe que sim, o projeto ainda não está a funcionar, digamos assim, neste ano letivo, se assim o poderemos dizer. Portanto, a pergunta é para saber se, de facto, está a iniciar, ou não. Se é intenção do Senhor Presidente e da Autarquia continuar com o projeto, ou se ficou, temporariamente, suspenso. A segunda questão tem a ver com um tema que é, particularmente, caro na conversa, que tem a ver com o Projeto CAVES de Santar. O projeto teve já vários episódios que ocorreram, nomeadamente, até o empréstimo. Entretanto, depois, foi anulado o concurso. E o Senhor Presidente, a informação que deu, tanto ali em reunião de Câmara, como na Assembleia Municipal, era que o projeto iria ser redimensionado. Portanto, estava orçado, numa primeira instância, cerca de 1.6 milhões de euros e está também nos próprios Orçamentos e nos Planos da Câmara, para redimensionar para cerca de metade do orçamento, ou seja, sensivelmente, em cerca de 800.000,00 euros. A pergunta que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, faz é para saber, eventualmente, se o projeto já está em fase de apresentação e de arranque, e tendo em consideração que foi feito o reajustamento para, sensivelmente, metade do valor, quais as valências que deixou de ter e quais as valências que se contempla ter. Deve haver já uma ideia sobre isso e é nesse sentido que gostaria que o Senhor Presidente os pudesse informar sobre isso, sobre onde é que está a pensar fazer reajustes, ou se o projeto ainda está em fase de discussão e ainda isso não está definido. Posto isto, mais três questões, que têm a ver estas três questões com questões do foro nacional, onde o Senhor Presidente da Câmara não tem, digamos assim, uma influência muito direta, mas que, fala pelo PSD, também é o único Vereador, portanto, está à vontade para falar sobre isso. Mas supõe que eles, ali, concordam algumas vezes, discordam outras vezes, faz parte da vida política e da democracia, sem problema algum. Mas tem a ver com três questões que acha que



Reunião de 10/04/2019

são, de facto, decisivas e que é importante haver ali, já há muito que se fala nisso, em questões até onde pudesse ser abordado numa perspetiva supra municipal, ou intermunicipal, mesmo. Uma tem a ver com, agora que está para, esperamos nós que, a parte da conclusão do IP 3 é a conclusão, também, do IC 12. Já se falou e falou-se, inclusivé, também em sede da Assembleia Municipal, que está no Programa Nacional de Investimentos 2030 consignada essa questão. Independentemente disso, estamos a falar de um hiato temporal de 10 anos e ainda a começar, com o facto de estar a construção e a conclusão do IP 3, é muito provável que possam estar também reunidas condições para, de alguma maneira, alguns dos troços complementares possam ser levados avante. Está completamente ciente que o Senhor Presidente da Câmara também tem isso bem presente em ideia e que está a fazer e diligenciar os esforços todos nesse sentido. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, gostaria de dizer era, à semelhança do que já disse em outros momentos deste mandato, é que pode contar com o Vereador do PSD, supõe que com os dois Vereadores do CDS, para alguma moção, ou alguma posição que possa, de alguma maneira, junto ao Governo, fazer também com que haja uma posição mais assertiva, inclusivé, de concertação com outros Concelhos, dos quais a conclusão do IC 12 não é só uma medida boa para o Concelho de Nelas. É uma medida boa não só para o Concelho de Mangualde, mas Carregal do Sal, Santa Comba Dão, se calhar, a parte estruturante a montante e a jusante e, portanto, faria sentido que isso acontecesse. Uma vez que está para a avançar a conclusão do IP 3 é uma belíssima oportunidade para tentar, de alguma maneira, que os troços complementares, como o caso do IC 12, sejam concluídos, sob pena de serem protelados sine dia, como tem sido até agora pelos sucessivos Governos e não somente por este. A verdade tem que ser dita. Sobre questões nacionais deixava já também uma outra, que não lhe parece que venha no Programa Nacional de Investimentos 2030, que o Senhor Presidente o corrigisse se ele estava equivocado, mas parece-lhe isso, infelizmente que o IC 37 poderá, embora esteja ainda o documento a ser elaborado, é normal que tenha ainda alguns contributos, há eleições legislativas este ano, pode haver novos desenhos em sede da Assembleia da República e o documento está ainda também em construção. Era bom, está ciente disso, porque o IC 37 é, de facto, na sua ótica, um eixo verdadeiramente estruturante para o Concelho de Nelas, para o seu desenvolvimento e até para o aumento da sua população visto que ficaria, sensivelmente, a 10 minutos, se calhar, nem tanto, de Viseu, da Capital de Distrito, mas com a qualidade de vida acrescida, que nós, de facto, aqui temos e podemos proporcionar e por ficarmos a meio também da Serra da Estrela que é um dos maiores destinos turísticos do País e bastante valorizado. Portanto, é uma medida que será ótima para o nosso investimento, para o nosso turismo, mas também para a qualidade de vida e para o aumento da população, também será bastante decisivo num futuro muito próximo, que já o é hoje. Uma última nota para uma questão que lhe é também, particularmente cara, que é a questão dos eixos estruturantes em termos de acessibilidades que tem a ver com a requalificação da Linha da Beira Alta. Tem procurado com regularidade. Obviamente que já falaram nisso. Estão para ser lançados, estão anunciados. Mas era para saber, eventualmente, se o Senhor Presidente da Câmara tem alguma informação adicional, mais atualizada, para o avanço disto. E diz isto porque também já disse ali numa reunião, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, sabe que uma coisa pode não ter a ver com a outra, mas também desconfia daquela



Reunião de 10/04/2019

ideia que pode haver da ligação de Aveiro, através de Viseu, até Salamanca e, eventualmente, uma coisa não invalida a outra, mas a requalificação da Linha da Beira Alta é premente e não só para o Concelho de Nelas, para o eixo todo deste Interior, um Interior que anda, a miúdo, na boca de todos os políticos de todas as forças políticas, é bem verdade, mas depois chega a hora da verdade e essas coisas, geralmente, ficam na gaveta. Agradeceu a atenção dispensada.

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, relativamente ao relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre o cumprimento do PAEL, que foi disso que se tratou na auditoria que fizeram em 2017, oportunamente, quando tiver o relatório, dará conta do mesmo. Relativamente ao muro de Santar, que foi falado na reunião anterior, passava a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, que indagou sobre a situação desse muro. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, relativamente a esse muro pode começar pelo final. Dizer que a construção, digamos assim, o suporte que está a ser efetuado para a concretização do passeio é fruto de uma negociação tida há pouco tempo entre o Senhor Presidente de Junta de Freguesia e o proprietário do terreno porque considerou-se que não havia espaço suficiente para a concretização do passeio e nessa negociação também já foi incluída a confrontação do terreno com a Avenida Viscondessa de Taveiro. Também estão ainda à procura, já que o Senhor Vereador, na última reunião, falou ali de um eventual pagamento como compensação -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era eventual, que era verdadeiro. Que retirasse esse termo. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou, como contrapartida da cedência desse terreno. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que agradecia que deixasse o Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando António Pais Silvério dar a explicação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para dizer ao Senhor Vereador que dissesse a verdade. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que ia explicar ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o porquê do eventual. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, ou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deixava explicar, ou então acabava a explicação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu que dissessem a verdade, para não estarem a inventar. Ele ainda sabe o que é que quer dizer eventual. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não estava ali como análise da linguística dos outros Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava ali como Vereador. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, ou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deixava esclarecer o assunto, ou o assunto ficava já esclarecido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente podia já acabar com isso, se quiser. -----



Reunião de 10/04/2019

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vice-Presidente se estava esclarecido o assunto. Afirmou que, ou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se comportava como os outros, ou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para não vir com lições de moral porque, para ele, o Senhor Presidente não tinha moral nenhum. O Senhor Presidente é um homem sem moral, sem caráter, sem nada, caráter político, convenhamos. O eventual é a transmissão de um cheque. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava interrompida a reunião. -----

---- **Assim, a reunião de Câmara foi interrompida durante cerca de cinco minutos.** -----

---- **O Senhor Presidente reabriu a reunião** e deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para fazer o favor de continuar a explicação do que se passou relativamente ao muro que foi referenciado na última reunião de Câmara e o que é que o Senhor Vice-Presidente conseguiu apurar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando António Pais Silvério, afirmou que estava, retomando, estava a dizer, eventual e reitera, eventual, porque ainda não conseguiram descobrir esse pagamento que o Senhor Vereador tem verberado ali na Câmara Municipal. Ele, Senhor Vice-Presidente, presume que aquela obra a que se refere nessa altura, supõe que é de 2006, 2007, pressupõe. Mas, até ao momento ainda não conseguiram compilar informação suficiente para esse pagamento eventual que o Senhor Vereador fala. Mais, ele, Senhor Vice-Presidente, também gostava de o questionar se esse pagamento foi efetuado pelo Município de Nelas, ou se foi pela Junta de Freguesia de Santar, porque, como lhe disse, estão a compilar informação junto dos Serviços, naturalmente, para saber o que é que se passou com todas essas expropriações, ou como contrapartidas, desse alargamento. Mas, isso não invalida, de todo, esta última negociação que houve, que houve, que levou a esta obra, que foi, não havia espaço suficiente para a concretização do passeio e também já ficou negociada a confrontação do terreno com a Avenida Viscondessa de Taveiro. Uma coisa não impede a outra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu licença ao Senhor Presidente para responder ao Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que lhe dava toda a licença, mas era só um bocadinho. Afirmou que toda a informação que procuraram também obter ali na Câmara Municipal relativamente à Rua da Soma, em Santar e ainda ontem receberam uma carta de um outro Município de Santar, que reclama 750 blocos, duas carradas de areia e vários outros materiais para fazer um muro, que lhe havia sido prometido de boca, por boca, pelos responsáveis autárquicos da altura do rasgamento da Rua da Soma e o que os Serviços Técnicos de Obras lhes dizem, os Serviços Técnicos Municipais de Obras lhes dizem, contrariamente a outras obras que estão a ser feitas, como a Variante da Aguieira, é que, relativamente à Rua da Soma, não existe evidência documental organizada relativamente às contrapartidas. Mais sabem também, pelo Senhor Presidente da Junta de Santar, que quando chegou ao seu gabinete e às instalações, a Santar, o Senhor Presidente da Junta, ou alguém a mando dele, ou com a conivência dele, levaram todos os dossiers relativos à Junta de Freguesia de Santar. Não há na Junta de Freguesia de Santar nenhuma evidência documental de qualquer obra



Reunião de 10/04/2019

realizada no período anterior ao Senhor João Carlos ter sido Presidente da Junta. Daí que sendo o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques portador de documentos que deviam ser, ou da Junta de Freguesia, ou da Câmara Municipal, rogamos-lhe que os faculte porque são, ou cópia, ou o original de documentos sonogados aos Órgãos Autárquicos no período em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi Vice-Presidente de Câmara e também convivia com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santar. E muito nos admira que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques venha agora para as reuniões de Câmara exhibir documentos que, nem na Câmara, nem na Junta de Freguesia, existem. E, portanto, ficávamos muitos gratos, para não cometermos erros de gestão, que só podem acontecer por essas atividades, pouco transparentes, ocorridas no período anterior à nossa vinda para a Câmara Municipal, que não é caso virgem, existem muitos outros dossiers aqui na Câmara de que não temos cá evidência nenhuma e onde se verificou, com particular gravidade, é na Junta de Freguesia de Santar. Portanto, quando refere uma situação em concreto relativamente a Santar, tem que nos dar a possibilidade de irmos confrontar os interessados e não deixamos de considerar que os papéis que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques exhibe, de surpresa, como novidade, são eles próprios de uma grande utilidade para a Câmara, como compreende e que não estão em qualquer um dos Serviços, onde deviam estar. E, portanto, agradecemos esse auxílio por parte do Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, no âmbito das suas tarefas autárquicas, agradecia ao Senhor Presidente da Câmara que também não sonegasse os documentos que ele lhe requer. Isso é que é sonegar. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requer-lhe por escrito, requer-lhe ali na reunião de Câmara e o Senhor Presidente da Câmara não dá. Isso é que é transparência e o Senhor Presidente da Câmara não a tem. Quem é o Senhor Presidente da Câmara para agora vir acusar o Vereador Manuel Marques? -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estavam a falar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estavam a falar e lá chegará, que isto dói ao Senhor Presidente e que não quer ouvir. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, faz uma intervenção para combater a intervenção do Senhor Presidente e o Senhor Presidente não quer ouvir. Perguntou ao Senhor Presidente se não chamou sonegar. Estão ali, declarações e cheques, que o Senhor Presidente visse que estavam ali, que as visse ali, que as visse ali. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava a olhar para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e estava a ver declarações, cheques e outras coisas. Estava a olhar para um dossier. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente estava a olhar e estava a olhar muito bem e que ainda os vê, mas que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não olha para aqueles documentos que o Senhor Presidente não deixa ver. O Senhor Presidente esconde-os que é para não descobrirem os gatos que o Senhor Presidente tem aí. Requer-lhe, outra vez, que lhe mostrasse cópia do relatório da IGF. Que lhe mostrasse cópia do procedimento dos Irmãos Almeida Cabral. Que lhe mostrasse cópia dos autos de medição dos Irmãos Almeida Cabral. Que lhe mostrasse cópia dos autos de medição da ETAR. Que lhe mostrasse cópia da utilização dos empréstimos. Se alguém sonega



Reunião de 10/04/2019

documentos é o Senhor Presidente. O Senhor Presidente é que sonega documentos. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que cá existirá e que cá ficará tudo. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não sabia se cá ficará, como o Senhor Presidente sonegou e levou para o seu gabinete e podem pôr por escrito como o Senhor Presidente levou para o seu gabinete o processo da ZPL quando foi investigado pela PJ, quando foi o Senhor Presidente, mais um individuo da PJ que fez a apreensão dos documentos. Que o Senhor Presidente tivesse vergonha. O Senhor Presidente não tem moral e agora não quer ouvir. -----
 ---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não era disso que estavam a falar. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Vice-Presidente não tem coragem e que estava ali apenas a tentar rapar o tacho, mas não tem coragem. Já a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas tem coragem. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pelo respeito daquela sala e de todas as pessoas que ali estão, estão a falar da Rua da Soma e pode-lhe pedir, por favor, para conseguirem terminar a reunião. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas para dizer ao seu Presidente que não lhe venha com o sonegar, quem sonega é ele, que lhe dissesse isso. Que o não culpasse só a ele, Vereador Dr. Manuel Marques. Se a intervenção é esta é porque há dois culpados, será ele e o Senhor Presidente da Câmara. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era muito complicado pedir-lhe para estar um bocadinho mais caladinho e que já não era a primeira vez que lhe pedia. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas que ficará calado quando o Senhor Presidente lhe responder àquilo que ele lhe pede. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já estava a fazer outras observações e outras perguntas. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas que estava a fazer outras observações e outras perguntas porque esse Senhor leva-o a isso. Mas sonegar, mas alguém sonega mais do que ele? Que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas não entrasse por aí, por amor de Deus. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques afirmou que estava a ver se conseguia que todos passassem uma tarde de trabalho um bocadinho mais proveitosa. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que sim, que já ia fazer uma pergunta mais proveitosa para ver se lhe responde. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para lhe fazer um favor, que deixasse terminar a resposta da Rua da Soma e acabava-se. Que já chegava. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou quem era o Senhor Presidente ali dentro, era o Rei Luis XIV, ou quê? -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr.



Reunião de 10/04/2019

Manuel Marques que era o Senhor Presidente da Câmara, com o Senhor Dr. Manuel Marques era Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas que o Senhor Presidente da Câmara tinha o dever de responder aos Senhores Vereadores e com educação. E que não estivesse ali com o sonegar. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ele também não estava a exercer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas que admitia a sua intervenção, admitia-a, mas que desculpasse, ela improcede pela forma como o Senhor Presidente da Câmara está a atuar com eles, Senhores Vereadores. O Senhor Presidente da Câmara não respeita ninguém. Como é que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas quer que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, respeite o Senhor Presidente da Câmara se ele, Presidente da Câmara, não o respeita? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já chegava. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que sonegar, o Senhor Presidente é que sonega os documentos todos. Tem ali os documentos, mas não os vai dar ao Senhor Presidente. No dia que o Senhor Presidente lhe der os documentos que ele lhe requereu, dá-lhes aqueles também. No dia que o Senhor Presidente lhe der os documentos, ele dá-lhe também. Estão a pagar uma dupla indemnização, por amigos, por amizade política. Isso é que têm que descalçar a bota ali na reunião de Câmara. Está ali o documento e não o roubou. Está ali o documento e não o roubou. Não o esconde, nem levou processos para sua casa, como o Senhor Presidente levou, quando ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi investigado pela PJ. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente se tinha percebido e se tinha ouvido bem o que ele lhe estava a dizer e que não entrasse por aí. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente se tinha percebido bem, ainda agora um processo que está a correr, em Viseu, que está em segredo de justiça. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que estavam a falar do assunto da Rua da Soma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que essa parte, desse processo, já não lhes convém. Que estava ali, que olhasse ali. Aquilo era uma declaração do Senhor, que aquilo é uma nova expropriação a pagar-se-lhe duas vezes. E ali era o cheque que o Senhor recebeu e aquele documento ali era uma guia de pagamento. E eles não querem que isto seja mostrado porque lhe estão a pagar duas vezes. Porquê? Por conviência política, pura e simplesmente. -----

---- O Senhor Vice-Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quem é que pagou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que está a negociar esta, foi o Senhor Vice-Presidente que disse. O Senhor Vice-Presidente da Câmara é que disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia está a negociar a largura do passeio. Mas qual largura do passeio se quando o projeto foi feito, de 1,5 m e de 1,5 m de passeio, mais 6 metros de plataforma da estrada? Quanto é que lá está? Que desculpassem lá. Que não viessem com



Reunião de 10/04/2019

desculpas esfarrapadas porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já cá anda há muito tempo. Viu isso nos dossiers. Voltaram a negociar o quê? Se aquilo era 1,5 m + 1,5 m + 6 m – 9 metros e aquilo tem 10 metros. Estão a arrumar com serradura para os olhos? Ainda o Senhor Vice-Presidente não andava ali já ele, Vereador Dr. Manuel Marques, cá andava. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que sabia que ele era muito experiente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia pôr a gravar: que tivesse a coragem de defender os interesses do Concelho, o que não faz. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à hasta pública da Ribeirinha, todos aqueles terrenos da Zona Industrial da Ribeirinha não são todos propriedade do Município e, portanto, há exercício de atividades em outros terrenos que ainda não são todos propriedade do Município, como por exemplo do Senhor Adelino Mouraz, como por exemplo do empreiteiro de Vale de Madeiros, o Senhor Leal, e, portanto, está justificado. É uma obra extremamente importante para descontaminação da Barragem Velha, das Minas da Urgeiriça. É uma obra extremamente importante também porque a venda deste aterro vai permitir, como muito bem lembrou o Senhor Vereador, na reunião anterior. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente quantos concorreram. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que só concorreu um, que vai contribuir também para, naquilo que diz respeito aos terrenos da Câmara Municipal, propriedade da Câmara Municipal porque a Junta de Freguesia também tem lá terrenos na Zona Industrial da Ribeirinha, vai contribuir para que se façam alguns trabalhos de preparação inerentes a estas escavações e que fica também já, a própria Zona Industrial da Ribeirinha, ficarão, portanto, com este desaterro, também, a própria Zona Industrial da Ribeirinha, apta, com outros trabalhos que é necessário levar a efeito, apta a cedência de terrenos, futuramente, para a instalação de novas unidades empresariais naquele polo empresarial onde a Câmara, que não havia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que eles sabiam disso. O que estava ali em causa era a transparência da hasta pública. Acha tudo isso muito bem. O Senhor Presidente tinha-os avisado que já começaram a fazer o desaterro, e era para legalizar esta situação. E ele votava favoravelmente. Votava favoravelmente. Agora, o Senhor Presidente não lhe arrume serradura para os olhos de uma coisa, de um procedimento incorreto que fez. Que desculpasse. Agora, que retirasse a terra toda e que se precisar de terra, que o Senhor Presidente fosse a Vila Ruiva que também lhe dava alguma, lá para baixo, para a selagem da Barragem. O que está em causa são os procedimentos que o Senhor Presidente faz. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar falar. Afirmou que tudo o que houver no âmbito da defesa do interesse público que cabe à Câmara e ao Presidente de Câmara fazer, fará tudo aquilo que os Serviços Técnicos o vão informando e aquilo também que lhe parece razoável e aceitável. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, relativamente à questão dos diabetes, o apoio a pessoas com diabetes referenciadas pelos Centros de Saúde a maior parte delas estão inscritas na Universidade Sénior e, por essa via, beneficiam de todo o apoio, particularmente no acesso á piscina. Há



Reunião de 10/04/2019

ainda um grupo, que não chega a uma dezena de pessoas, que ainda não estão cobertas e sobre essas estão a tentar arranjar uma solução, sendo certo que o Serviço das Piscinas Cobertas já tem uma sobreocupação que, felizmente, os obriga a fazer esse enquadramento e esse balanceamento. Como disse, já anteriormente também, o Projeto CAVES está em reprogramação. Não lhe pode adiantar mais do que isso. Só lhe podia dizer que têm posto todo o seu empenhamento na concretização dos projetos para Santar, incluindo da Casa de Campo, que é a transformação da Casa das Fidalgas em Casa de Campo, com 21 quartos e ainda ontem estiveram em Lisboa, na Direção-Geral do Património Cultural, a tentar desbloquear uma das situações no sentido de essa obra se iniciar em junho e em junho de 2020 estar pronta. Essa obra vai também cruzar com o Projeto CAVES de que têm, continuam a ter financiamento de 400.000,00 euros garantidos, do Turismo de Portugal. O IC 12 e o IC 37 estão nas prioridades ditas, no estudo que foi apresentado pelo Governo, em Acessos ao Corredor Sul do IP 3. Não estão lá identificados como conclusão do IC 12, nem como realização do IC 37, mas é isso que está lá identificado e é também o que dita o bom senso nos próximos anos, que não serão os próximos 6, de certeza, que levará a que seja concluído o IC 12, ou projetado o IC 37. E, portanto, como já referiu, as Câmaras desta Região toda puseram a prioridade na conclusão do IP 3, em via dupla, em 80%, porque era, fruto da divisão que havia relativamente às prioridades, que nunca se fez uma auto-estrada Viseu – Coimbra e, portanto, acha que há de todas as Câmaras, do PS, ou do PSD, este pensamento. Dizer também que, relativamente à Linha da Beira Alta e é uma coisa que podem constatar, é que todos aqueles azulejos dos anos 40, entre 30 a 40, de figuras locais, seja um Pastor, sejam as vindimas, já estão completamente recuperadas. Foram, na semana passada, recuperadas essas peças de arte. Estão muito bem recuperadas, muito bonitas, merecem uma visita, no âmbito, também, do acompanhamento que o Senhor Vereador Aires Santos tem feito, agora menos porque está impossibilitado, mas do conjunto de iniciativas que, por intermédio dele, por intervenção dele, tem feito ao nível, por exemplo também dos Moinhos de Água em que houve, este fim-de-semana uma iniciativa muito importante, que contou com dezenas de pessoas, reportagens na televisão e outras. E deixar ali também o que deixará também na Assembleia Municipal, um lamento para que, acima do Presidente da Câmara, acima do Vereador da Cultura, acima de quem, conjuntamente, está à frente das iniciativas, está uma Instituição que todos dizemos defender e é com muito desagrado e tristeza que ele, Senhor Presidente, não vê ninguém da Câmara, que ali naquela Mesa diz defender essas Instituições, e da Assembleia Municipal, a participar, ou a comparecer em nenhuma das iniciativas que a Câmara Municipal desenvolve. Muito poucas, não diz nenhuma, diz muito poucas. Está a falar, por exemplo, do Elos de Leitura. Está a falar, por exemplo, dos passeios, como foi este passeio aos Moinhos. Está a falar de um conjunto de outras iniciativas para que todos são convidados e rara, muito raramente, qualquer um dos Autarcas comparece, qualquer um dos Autarcas comparece. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era verdade. ----

---- O Senhor Presidente pediu-lhe só um bocadinho de tempo, que lhe dava já oportunidade de falar. Também dizer aos Senhores Vereadores que, a todo o momento, a candidatura de apoio do Fundo Social da União Europeia será aprovada. A Câmara de Nelas já foi notificada



Reunião de 10/04/2019

para se pronunciar em estudo prévio, ou previamente. Já se pronunciou. E, ainda esta semana vai sair para todos os Municípios afetados pelos fogos de 2017, incluindo para o Município de Nelas, a aprovação da sua candidatura que, aconteça o que acontecer, vai ser realizada, aconteça o que acontecer, vai ser levada a efeito, na rede viária, em todos os danos que houve na Quinta da Cerca, em todos os danos que houve em infraestruturas ligadas ao saneamento. Toda essa candidatura era de 22 milhões de euros, teve um reforço, agora da CCDR, de mais 5 milhões de euros. E, portanto, amanhã, ou depois, a Câmara de Nelas será notificada da aprovação da sua candidatura. E, portanto, não haverá, da parte do Executivo, obstáculo a avançar com a requalificação da rede viária, com a requalificação da sinalização, com a requalificação da Casa Almeida Henriques e com um conjunto de outras iniciativas, que rondam 1.300.000,00 euros, que serão postas, imediatamente, em prática assim que receber o termo de aceitação que acontecerá amanhã, ou depois, que ele, Senhor Presidente, está cá, como Presidente de Câmara, para defender o superior interesse do Município naquilo que ele considera por ele próprio. Evidentemente, admite pessoas que entendam que ele não o está a fazer. Mas ele, Senhor Presidente, enquanto cá estiver e com a legitimidade popular que lhe foi atribuída, tudo fará para não desperdiçar um tostão de recursos para deixar tudo melhor. As escolas, melhor. O saneamento básico, melhor. A água, melhor. A rede viária, melhor. Tudo melhor. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que não era verdade, pelo menos ele, que nos Elos de Leitura não estivesse presente. O Senhor Presidente da Câmara até ficou atrapalhado quando o viu, lá ao fundo, ele estava cá em cima. Que o Senhor Presidente da Câmara diga verdades, consiga dizer verdades, diga verdades, diga verdades. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que confessava que não viu o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que até foi o seu neto que lá foi ao palco. O Senhor Presidente sabia que estava lá o seu neto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que confessava que não viu o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e pedia desculpa. Pedia desculpa, não o viu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente só não vê para agredir e para provocar as pessoas. Claro que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, esteve lá e o Senhor Presidente não o viu? Então, o Senhor Presidente agora está cego? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia desculpa e que retirava o que disse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente viu lá o seu netinho que foi lá receber, não sabia o que é que foi, nos Elos de Leitura, o Afonso e o Senhor Presidente está-lhe a dizer que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não estava lá. Quanto às demais iniciativas do Município, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não é obrigado, até porque já disse ao Senhor Presidente que está numa fase seletiva, se há-de ser, se se vai meter outra vez na política, ou não, portanto, e para não ofuscar a intervenção política do Senhor Presidente no Concelho, não o quer afrontar. Disse-lhe que lhe deu um



Reunião de 10/04/2019

período de carência, digamos assim, de um ano e o Senhor Presidente não o soube compreender, o Senhor Presidente não soube. O Senhor Presidente não soube quando mandou a GNR e quando escreve para a ASAE por causa de questões da sua família. Perguntou ao Senhor Presidente se não percebeu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente ao que tinha acabado de pronunciar, tinha a palavra o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ia continuar. Quanto aos superiores interesses do Concelho no Projeto do Fundo Social Europeu, o Senhor Presidente da Câmara até faltou a essa reunião. Perguntou-lhe se não se recordava. Devia cá estar para aprovar o que era importante nessa reunião. Fugiu. Faltou. E isso deixou alguma grande dúvida nessa matéria. E diz-lhe mais: ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi notificado pela Procuradoria-Geral da República, o processo transitou para Viseu, para ver se é verdade, ou se é mentira, aquilo que o Senhor Presidente disse. Aliás, já lhe disse na última reunião que o Senhor Presidente fez ali uma candidatura de uma estrada Caldas da Felgueira – Vale de Madeiros, agora, quando em 2016 estava deteriorada. Vamos ver. Para legalidades, estamos cá. O Senhor Presidente acusou-o de tantas ilegalidades. Para legalidades, estamos cá, subscrevemos. Agora, ilegalidades, como o Senhor Presidente da Câmara quer, não subscrevemos, não subscrevemos. E o Senhor Presidente pode pôr outdoors a dizer que o Manuel Marques não deixou fazer a estrada. Que o Senhor Presidente ouvisse: ele, Vereador Dr. Manuel Marques, está a seguir o exemplo que o Senhor Presidente fazia na Oposição, quando agora não faz o mesmo no Poder. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, sem querer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, quer queira, quer não queira, vai levar com as estradas.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que iam ver, que venham as estradas, quer lá saber disso. Desde que as estradas venham de forma que a PGR diga que não há crime, venham, venham as estradas, venham as estradas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar fazer só um pequeno apontamento. Sem querer, obviamente, polonizar uma questão que não lhe parece assim tão relevante, é assim: ele também podia dizer que houve aí visitas de Governantes que nunca receberam convites. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que nunca foram convidados, exatamente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o queria dizer ao Senhor Presidente era que podia pensar isso, mas não é uma verdade. Por acaso esteve na iniciativa dos Elos de Leitura. Não esteve, foi nas pompas e circunstâncias. Mas esteve presente. Se o Senhor Presidente não sabe isso, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, esclarece.-

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, ainda bem, pedia desculpa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que Senhor Presidente não tinha que pedir desculpa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não se pedem desculpas, evitam-se. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estavam ali Serviços



Reunião de 10/04/2019

e Colaboradores do Senhor Presidente que sabem que quando são feitos convites, ele, raramente, falha a um. Era só para dizer isto ao Senhor Presidente. Vem quase a todos e quando não vem, uma, ou duas vezes, tem o cuidado de responder sempre aos e-mails que lhe enviam e aos contactos, sempre. E dá-se mais ao trabalho de explicar porquê. Fundamenta. E é uma, ou outra honrosa exceção, dos muitos convites que, por exemplo, não recebem e que, se calhar, deviam receber, de visitas de Secretários de Estado e afins, que não recebem convites. E era isso que gostava de deixar esclarecido ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, ainda sobre essa matéria, queria dizer, ali de forma também pública e dizer-lhe que não vai estar presente na cerimónia do 25 de abril. Pede desculpa ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que foi um Militar de Abril, que ele conheceu, que ele sabe que é um Militar de Abril, que é um homem de liberdades, ao contrário do Presidente da Câmara, que não o é. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não pode vir ao seu Concelho festejar a Democracia quando ela está pior que as noites frias de abril de 1963. Por isso, era para mandar um e-mail ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a pedir-lhe desculpa por não estar presente. Fá-lo ali, de forma, uma vez que ele está ali, pública. Constará na ata. E dizer que ao Senhor da Assembleia que não vem às cerimónias do 25 de abril porque não se revê na Democracia que o Presidente da Câmara está a impor no Concelho. Vem a contrário de tudo que o Partido Socialista sempre defendeu e que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, defendeu quando foi do Partido Socialista. Vem a contrário de tudo. Não dá documentos aos Vereadores. Não faz nada. Pede-lhe isto, ele não dá. Pede-lhe uma informação, ele não dá. Por isso, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não se sentia bem e porque tem um carater sempre vivo e vincado, vir e estar ao lado do Presidente da Câmara numa cerimónia que é para comemorar a liberdade, para comemorar Abril, como o Senhor Professor Borges dizia, que foi Militar de Abril. Dirigindo-se ao Senhor Professor Borges, presente na sala, afirmou que não se sentia bem, pede desculpa e não estará presente na Assembleia, por esse facto. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(92/2019/04/10)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2019

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor da ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 1 de abril de 2019. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

(93/2019/04/10)2.1.PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E ANGELINA DE



Reunião de 10/04/2019

ALBUQUERQUE FERREIRA E MARIDO ALBERTO LOPES DA COSTA, PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 628, SIGO À REGADA, FREGUESIA DE VILAR SECO, CONCELHO DE NELAS, PARA CONSTRUÇÃO DO “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE VILAR SECO” – APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e Angelina de Albuquerque Ferreira e marido Alberto Lopes da Costa, para aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 628, sigo à Regada, Freguesia e Concelho de Nelas, para construção do “Sistema de drenagem de águas residuais, de Vilar Seco”, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º ANGELINA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Contribuinte n.º, portadora do Cartão de Cidadão com o n.º, válido até, casada com ALBERTO LOPES DA COSTA, Contribuinte n.º, portador do Cartão de Cidadão com o n.º, válido até no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua, Vilar Seco, como Segundos Outorgantes e adiante designados “Promitentes-Vendedores”; -----

---- é celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- Os Promitentes-Vendedores são donos e legítimos proprietários do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 628, sito à Regada, freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, que confronta a Norte com Bernardo Figueiredo Gouveia, a Sul com Ribeiro, a Nascente com Lúcio Ferreira e Poente com Bernardo Figueiredo Gouveia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 3182. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- Pelo presente contrato, os Promitentes-Vendedores prometem vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àqueles, o prédio rústico identificado na cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço total de 585,00€ (quinhentos e oitenta e cinco mil euros), que será pago na data da celebração da escritura pública. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os Promitentes-Vendedores se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

----Cláusula Quarta -----

--- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----



Reunião de 10/04/2019

--- Cláusula Quinta -----
 --- A aquisição do prédio rústico referido na cláusula primeira destina-se à construção do “Sistema de Drenagem de Águas residuais de Vilar Seco”, pelo que, com a assinatura do presente contrato, se confere, desde já, a posse do referido prédio ao Município. -----
 ---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
 ---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares. -----
 ---- Nelas, __ de _____ de 2019.” -----
 ---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este contrato. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e Angelina de Albuquerque Ferreira e marido Alberto Lopes da Costa, atrás descrita, para aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 628, sigo à Regada, Freguesia de Vilar Seco, Concelho de Nelas, para construção do “Sistema de drenagem de águas residuais, de Vilar Seco”, que contém uma comparticipação financeira no valor de 585,00 euros, bem como autorizar a celebração da respetiva escritura no Cartório Notarial. -----

3 – DIVERSOS

(94/2019/04/10)3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ALEXANDRE LUIS DE JESUS GONÇALVES E LÍLIA ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES – APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Alexandre Luis de Jesus Gonçalves e Lília Andreia Pereira de Almeida Gonçalves, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2019. -----
 ---- O Presidente afirmou que são os próximos sete pontos. Perguntou se havia alguma oposição a que se discutam em conjunto. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar, particularmente, a algum deles. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Alexandre Luis de Jesus Gonçalves e Lília Andreia Pereira de Almeida Gonçalves, referente à solicitando a atribuição do incentivo à natalidade, com uma redução de 10%, pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2019. -----

(95/2019/04/10)3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: CLÁUDIO ALEXANDRE MARQUES TEIGÃO E ANA RITA ALMEIDA GOMES – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Cláudio Alexandre Marques Teigão e Ana Rita Almeida Gomes, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de novembro de 2018. -----



Reunião de 10/04/2019

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Cláudio Alexandre Marques Teigão e Ana Rita Almeida Gomes, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de novembro de 2018. -----

(96/2019/04/10)3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOSÉ ANTÓNIO CORREIA NEVES E CARLA ALEXANDRA MIRANDA FIGUEIREDO NEVES - APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de José António Correia Neves e Carla Alexandra Miranda Figueiredo Neves, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes José António Correia Neves e Carla Alexandra Miranda Figueiredo Neves, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2018. -----

(97/2019/04/10)3.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: CRISTIANO ALEXANDRE RODRIGUES PAIS E MARISA MARQUES BRAZ GONÇALVES - APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Cristiano Alexandre Rodrigues Pais e Marisa Marques Braz Gonçalves, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Cristiano Alexandre Rodrigues Pais e Marisa Marques Braz Gonçalves, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de janeiro de 2019. -----

(98/2019/04/10)3.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA E PATRÍCIA SOLANGE GOMES - APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Fernando Nogueira da Silva e Patrícia Solange Gomes, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de fevereiro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fernando Nogueira da Silva e Patrícia Solange Gomes, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de fevereiro de 2019. -----

(99/2019/04/10)3.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FERNANDO JORGE GONÇALVES DA FRAGA E MÓNICA MONTEIRO SANTOS - APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Fernando Jorge Gonçalves da Fraga e Mónica Monteiro Santos, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de dezembro de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fernando Jorge Gonçalves da Fraga e Mónica Monteiro Santos, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de dezembro de 2018. -----

(100/2019/04/10)3.7.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: EMA BEATRIZ GAUTHIER FIGUEIREDO – APROVAÇÃO



Reunião de 10/04/2019

---- Presente um requerimento de Ema Beatriz Gauthier Figueiredo, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Ema Beatriz Gauthier Figueiredo, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2018. -----

(101/2019/04/10)3.8.CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS – PROMOTORA: ANA GLEANE DE OLIVEIRA SILVA SCHOENMAKERS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2311, datada de 25 de março de 2019, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, que a seguir se transcreve: -----

---- “Candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas – Promotora: Ana Gleane de Oliveira Silva Schoenmakers -----

---- No seguimento da candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, com data de entrada de 28-09-2018, a promotora solicita apoio ao nível de: -----

---- Apoio que respeita à modernização e requalificação de espaços existentes (alínea b) do n.º 2 do Art.º 1º). Os apoios à modernização e requalificação não poderão ultrapassar os 2.500,00€ e poderão incidir em: -----

---- - Estudos de apoio à elaboração de candidaturas; -----

---- - Obras de instalação, beneficiação e/ou requalificação; -----

---- - Investimento em equipamentos; -----

---- - Ações materiais de promoção e marketing; -----

---- Apoio de caráter não reembolsável para fazer face à componente não financiada de programas comunitários de apoio ao comércio tradicional (alínea c, do n.º 2 do Art.º 1º). -----

---- Critérios de Análise da Candidatura -----

---- A) Localização da sede no Concelho de Nelas – 20 pontos; -----

---- B) Número de postos de trabalho criados – 20 pontos; -----

---- C) Horário de funcionamento – 15 pontos; -----

---- D) Abertura durante os fins de semana – 15 pontos; -----

---- E) Inovação comercial – 15 pontos; -----

---- F) Marketing comercial – 15 pontos. -----

---- Só serão consideradas candidaturas que reúnam um mínimo de 70 pontos. -----

---- PARECER DO SERVIÇO UNIDADE EMPREENDE -----

---- Depois de analisada a candidatura apresentada pela promotora Ana Gleane de Oliveira Silva Schoenmakers (Projeto Imobiliária “O Torreão”), ao Regulamento de Incentivos ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, verifica-se o seguinte: -----

---- - A entidade foi constituída em 01 de setembro de 2018, com os seguintes CAE associados: 68311 – Atividades de Mediação Imobiliária; -----

---- - A sede, segundo a promotora, do estabelecimento comercial é na Rua Lugar de Baixo, n.º 34, 3525-415 Carvalhal Redondo, Nelas; -----



Reunião de 10/04/2019

---- - A promotora ao pretender criar o seu próprio emprego, iniciou a sua atividade na área da mediação imobiliária, explorando para o efeito uma casa localizada na morada anteriormente identificada. Foi realizada uma visita à morada indicada pela promotora, como sendo a sede da imobiliária, por dois funcionários da equipa de trabalho da Unidade Empreende do Município de Nelas, a 14 em janeiro de 2019 com o objetivo de identificar o estabelecimento. No local não havia qualquer identificação da referida imobiliária. Existe uma casa antiga destinada a recuperação e reestruturação, em ruína, à qual batemos à porta e a promotora abriu. Perguntámos à promotora se a imobiliária se localizava naquele espaço, que nos respondeu que sim, porém o espaço de atendimento/acolhimento era inexistente. Questionámos a promotora sobre a necessidade deste espaço para atender os possíveis clientes, ao que a promotora nos referiu que a imobiliária funcionava via internet, online e que quando fosse necessário visitar uma das casas à venda combinaria com cliente no local a visitar. -----

---- Neste sentido, consideramos que o projeto não reúne as condições de acesso ao incentivo, segundo o Art.º 2º, do Regulamento n.º 239/2016 - Regulamento de incentivo ao Comércio Tradicional, por não contribuir para a criação de novos postos de trabalho, nem para a diversificação do tecido empresarial tradicional, tratando-se de um negócio virtual sem espaço físico no concelho de Nelas. -----

---- A quanto nos cumpre informar, salvo melhor opinião. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este projeto nos termos em que é proposto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos Serviços Técnicos rejeitando a candidatura, no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, cuja promotora é Ana Gleane de Oliveira Silva Schoenmakers, nos termos da informação interna n.º 2311, datada de 25 de março de 2019, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, atrás descrita. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MARÇO DE 2019 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia algum esclarecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de março de 2019, no total de 730.035,40 euros (setecentos e trinta mil trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 50.215,92 euros (cinquenta mil duzentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

4.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 7 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7, DO ANO DE 2019 – CONHECIMENTO



Reunião de 10/04/2019

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal, n.º 7 e às Grandes Opções do Plano, n.º 7, do ano de 2019, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se algum dos Senhores Vereadores pretender algum esclarecimento, que faça o favor de o solicitar -----

---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal, n.º 7 e às Grandes Opções do Plano, n.º 7, do ano de 2019. -----

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 21 de março de 2019 e 03 de abril de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 21 de março de 2019 e 03 de abril de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 21 de março de 2019 e 03 de abril de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – CONHECIMENTO



Reunião de 10/04/2019

---- A Câmara tomou conhecimento da decisão proferida pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 20 de outubro de 2017, designadamente: atribuição de número de polícia, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

---- **No ponto seguinte, para a discussão e votação das isenções concedidas ao ABC – Académico Basket Club, de Nelas, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais daquela Associação Desportiva** -----

(102/2019/04/10)6.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral.** ----

(103/2019/04/10)6.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: “ARROTEIA”, EM VILA RUIVA, FREGUESIA DE SENHORIM. REQUERENTE: LÚCIO CORREIA SÊNCIO. COMPROPRIETÁRIOS: SÉRGIO ANTÓNIO FONSECA BORGES E VANDA DE JESUS RODRIGUES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2262, datada de 21 de março de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder: 2771, de 20/03/2019 -----

---- Requerente: Lúcio Correia Sêncio. Comproprietários: Sérgio António Fonseca Borges e Vanda de Jesus Rodrigues. Local: “Arroteia”, em Vila Ruiva. -----

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito à “Arroteia”, artigo n.º 848, localizado em Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião



Reunião de 10/04/2019

que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^ª -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, em nome de Sérgio António Fonseca Borges e Vanda de Jesus Rodrigues, de um prédio rústico, sito à “Arroteia”, artigo n.º 848, localizado em Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos da informação interna n.º 2262, datada de 21 de março de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

(104/2019/04/10)6.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: “ARROTEIA”, EM VILA RUIVA, FREGUESIA DE SENHORIM. REQUERENTE: JERÓNIMO JORGE MARQUES DO AMARAL. COMPROPRIETÁRIOS: SÉRGIO ANTÓNIO FONSECA BORGES E VANDA DE JESUS RODRIGUES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2261, datada de 21 de março de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder: 2671, de 19/03/2019 -----

---- Requerente: Jerónimo Jorge Marques do Amaral. Comproprietários: Sérgio António Fonseca Borges e Vanda de Jesus Rodrigues. Local: “Arroteia”, em Vila Ruiva. -----

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito à “Arroteia”, artigo n.º 847, localizado em Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^ª -----



Reunião de 10/04/2019

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, em nome de Sérgio António Fonseca Borges e Vanda de Jesus Rodrigues, de um prédio rústico, sito à “Arroteia”, artigo n.º 847, localizado em Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos da informação interna n.º 2261, datada de 21 de março de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

(105/2019/04/10)6.5.PEDIDO DE ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E ALTERAÇÃO DO ATUAL ACESSO PARA POENTE. LOCAL: RUA DR. EURICO AMARAL, EM NELAS. REQUERENTE: JOÃO CARLOS CABRAL GOMES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2263, datada de 21/03/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “I - Pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos; -----

---- II - Alteração do atual acesso para poente. -----

---- Requerente: João Carlos Cabral Gomes. Local: Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas. -----

---- I - Pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos -----

---- 1 - O requerente pretende abrir uma vala de 50x80 cm numa extensão de 14 m para efetuar a ligação subterrânea à rede elétrica. -----

---- Enquadramento Legal: No caso de instalação de infraestruturas de utilização pública, tem sido procedimento habitual desta autarquia autorizar a realização destes trabalhos, na condição de repor devidamente o pavimento. -----

---- Efetivamente, no caso da realização de obras de urbanização, seja por força de uma operação de loteamento ou por iniciativa do município, não existe o custo para o utilizador de uma taxa municipal pela ocupação do subsolo. Salvo melhor opinião, julgo que a taxa prevista no artigo V – n.º 3, ponto 3.8 do Regulamento e Tabela de Taxas (Ocupação da via pública – Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes), deverá ser apenas utilizada para efeitos exclusivos de utilização privativa, sem índole pública (exemplo: travessia em arruamento para levar água de uma propriedade para outra propriedade). Assim sendo, nos casos de instalação/utilização de infraestruturas gerais e mesmo as locais (ramais), de acordo com o princípio da igualdade e proporcionalidade previsto no artigo 6.º e 7.º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento correto será a análise de inconvenientes no local e inspeção/fiscalização da execução das obras e reposição do pavimento, mediante prestação de caução, caso se justifique. -----

---- 2 - De visita efetuada ao local, não vejo inconveniente na ocupação do subsolo da via pública, tratando-se de uma infraestrutura com interesse municipal, com a respetiva interrupção do trânsito durante a execução dos trabalhos, para colocação das condutas, desde que observadas as seguintes condições: -----

---- a) Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes de águas e esgotos, deverá o requerente, previamente à sua realização, solicitar a estes serviços vistoria ao local, de forma a informar do cadastro das infraestruturas; -----

---- b) Caso os trabalhos impeçam o trânsito no arruamento, a obra deverá ser devidamente



Reunião de 10/04/2019

sinalizada, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002, de 20 de agosto. Deverá informar da GNR local do dia da realização dos trabalhos. -----

---- c) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução; -----

---- d) O requerente deverá solicitar a estes serviços a presença no local de um técnico desta Câmara Municipal, quando da realização dos trabalhos de reposição das condições iniciais, de forma a certificarem-se de que a vala seja devidamente compactada e pavimentada, após a colocação dos tubos; -----

---- e) Deverá programar a obra com a empresa construtora, que se encontra a remodelar o presente arruamento; -----

---- f) Tratando-se de um ramal privado de abastecimento elétrico, a realizar durante o decorrer das obras, encontrando-se o espaço em terra batida, não se justifica a prestação de caução. -----

---- Note-se, é da responsabilidade do requerente o pagamento de qualquer indemnização por danos a terceiros que decorram dos trabalhos. -----

---- II – Alteração do atual acesso para poente -----

---- I – Enquadramento Legal: -----

---- 1. De acordo com o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas (R.M.E.U.), CAPÍTULO II - Procedimentos e situações especiais - Obras isentas: Artigo 7.º - Dispensa de licença ou de comunicação prévia: -----

---- N.º 2 - As obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 6.º-A do RJUE estão sujeitas a simples participação à Câmara Municipal e por esta sejam consideradas, são as seguintes: -----

---- j) A edificação de muros de vedação até 1,8 m de altura que não confinem com a via pública e de muros de suporte de terras até uma altura de 2 m ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes, bem como pequenas obras de alteração de muros, tais como colocação de complementos, abertura de portões, alteração da altura; -----

---- II – Parecer dos Serviços: -----

---- De visita ao local, verifica-se que no local onde se pretende abrir um novo portão de acesso, encontra-se previsto a colocação de uma ventosa para expurgar o ar da conduta. Esta construção inviabiliza o acesso, pois existe a necessidade de instalação de uma caixa técnica exterior. Trata-se do ponto mais elevado, sendo aconselhado manter a posição da ventosa. ----

---- Ainda assim, encontrando-se apenas executado o tubo de ligação à conduta, nesta fase ainda será possível fazer uma derivação para nascente do local de saída da ventosa. O proprietário da moradia considera este acesso importante, direto para a garagem que erigiu no tardoz da moradia, comprometendo, em caso de alteração, os arranjos exteriores definidos para o local. -----

---- De contato com a empresa construtora e serviço de fiscalização da obra da Rua Dr. Eurico Amaral, a solução de derivação da saída, nesta fase, será pacífico, pois implica apenas a colocação de dois cotovelos e algum tubo, bem como a reposição do passeio. -----



Reunião de 10/04/2019

---- Assim, julgo ser passível de ser deferido a alteração da saída da ventosa (informar o serviço de fiscalização da obra) e como estamos na presença de obras de isentas de licença, não vejo na pretensão desde que cumpra na íntegra o indicado na participação e respetivos peças desenhadas entregues. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos e alteração do atual acesso para poente, na Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, em que é requerente João Carlos Cabral Gomes, nos termos da informação interna n.º 2263, datada de 21/03/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

(106/2019/04/10)6.6.ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2011, DE 14 DE DEZEMBRO. LOCAL: VALE DE SENHORIM, FREGUESIA DE NELAS. REQUERENTE: HEVICON – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD.^a – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2540, datada de 03 de abril de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro. Local: Vale de Senhorim, em Nelas, Freguesia de Nelas. Requerente: Hevicon – Sociedade de Construções, Ld.^a. Processo n.º 04/2/2008 -----

---- O requerente, proprietário do lote n.º 11, artigo urbano 4008 descrito na Conservatória do registo predial 6102/20120125 e n.º12, artigo urbano 4009 descrito na Conservatória do Registo Predial 6103/20120125, solicita a alteração/retificação à licença com alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro de modo a considerar a alteração da área dos lotes n.º 11 e n.º12 apresentada a 27/01/2009, consequência da permuta de terreno aprovada em reunião de Câmaras de 10/02/2009. -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, a alteração à licença da operação de loteamento está sujeita a licenciamento. -----

---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano - Espaço Urbano de Média Densidade, de acordo com Regulamento do PDM de Nelas, publicado em Diário da República II, Aviso n.º 33, de 2 de janeiro de 2014. -----

---- I - Situação atual -----

---- De acordo com o alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro, o lote n.º 11 tem uma área de 467,91 m² e o lote n.º 12 com uma área de 668,28 m², contrapondo com a planta de síntese, parte integrante do alvará, em que o lote n.º 11 tem uma área de 599,55m² e o lote n.º 12 com uma área de 536,64 m². -----

---- II - Pretensão do requerente -----

---- O requerente solicita a alteração/retificação do alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro, no que se refere à áreas dos lotes n.º 11 para 599,55 m² e do lote n.º 12 para 536,64 m² de acordo com a planta de síntese apresentada a 27 de janeiro de 2009 e integrante do alvará, resultante da alteração da configuração do terreno, mediante a permuta com uma parcela de um terreno confinante pertencente ao Município. -----



Reunião de 10/04/2019

---- III - Parecer dos Serviços -----
 ---- Após um pedido de esclarecimentos relativo à área dos lotes n.º 11 e n.º 12 do processo de loteamento, os serviços verificaram que: -----
 ---- - a 08/04/2008 foi aprovada a arquitetura onde estavam previstas para o lote n.º 11 as áreas de 467,91 m² e para o lote n.º 12 a área de 668,28 m²; -----
 ---- - a 27/01/2009, foi apresentado pelo requerente uma nova planta de síntese do loteamento que contempla a permuta proposta pelo município ao requerente, onde constam as novas áreas dos lotes n.º 11 e n.º 12, lotes esses que seriam afetados com a alteração da configuração do terreno; -----
 ---- - a 10/02/2009, dado que o terreno onde incide a operação de loteamento confina com um terreno do Município, onde foi implantado o Centro Escolar, foi aprovada em reunião de Câmara a permuta que alterou a configuração dos terrenos; -----
 ---- - a 13/12/2011 foi aprovada por despacho, de acordo com a informação dos serviços n.º 895/2011 de 13/12, a nova planta de síntese, em que por lapso dos serviços não foi descrita na informação a alteração à área dos lotes, a qual serve de base à redação do alvará de loteamento; -----
 ---- - a 14/12/2011 foi emitido o alvará de loteamento com as áreas dos lotes n.º 11 e n.º 12 anteriores à permuta, mas com a planta de síntese com a nova configuração do terreno, posterior à permuta. -----
 ---- A alteração enquadra-se no previsto do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. -----
 ---- Desta forma, as alterações à licença refletida no alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro irão consistir resumidamente na alteração: -----
 ---- - a área do lote n.º 11 passa de 467,91 para 599,55m² (599,55 – 467,91=131,64); -----
 ---- - a área do lote n.º 12 passa de 668,28 para 536,64m²; (668,28 - 536,64 =131,64). -----
 ---- Assim, solicito a V.Ex.^a a aprovação da alteração que dará origem a um aditamento ao alvará inicial, com a seguinte retificação da seguinte alínea: -----
 ---- 6. f) 2. Área dos lotes: - Lote 1 - 495,84 m²; Lote 2 - 269,36 m²; Lote 3 - 269,36 m²; Lote 4 - 269,36 m²; Lote 5 - 269,36 m²; Lote 6 - 269,36 m²; Lote 7 - 341,02 m²; Lote 8 - 412,60 m²; Lote 9 - 399,87 m²; Lote 10 - 455,20 m²; Lote 11 - 599,55 m²; Lote 12 - 536,64 m². -----
 ---- Mantém-se as restantes prescrições do alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro, e respetivos aditamentos na parte que não foi revogada. -----
 ---- Dado que o aditamento surge na sequência de um lapso dos serviços, solicito que, ao abrigo do artigo 174º - Retificação dos atos administrativos - do CPA, em que os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato e em que a retificação pode ter lugar oficiosamente produzindo efeitos retroativos, devendo ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado, o aditamento deverá ser isento do pagamento de taxas. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.^a Ex.^a” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços Técnicos da Câmara dizem que não há nenhum problema na retificação do alvará. -----



Reunião de 10/04/2019

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2011, de 14 de dezembro, sito ao Vale de Senhorim, em Nelas, Freguesia de Nelas, a que se refere o processo n.º 04/2/200, em que é requerente a empresa Hevicon – Sociedade de Construções, Ld.ª, nos termos da informação interna n.º 2540, datada de 03 de abril de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava encerrado o Período da Ordem de Trabalhos. Perguntou se algum dos Senhores Múncipes presentes pretende colocar alguma questão de interesse municipal. -----

---- Nenhum Senhor Múncipe, presente na sala, usou da palavra. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora D.ª Arlete Garcia para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Assistente Técnica,
